



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 87327-A/275149	Nº: 01	Lº: 4V FLS.: 111 Nº: 66386

24/09/2024

FOI RENUMERADA PARA O Nº 275149

MATRÍCULA Nº 87327, FLS. 167, Lº 2DF-7, RENOVARADA EM 27/11/2002.

IMÓVEL: RUA IBIÁ, Nº 517 - APTº 707 DO BLOCO 5, e a fração ideal de 7.219/3 480.000 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 94,50m de frente pela Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um angulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, antiga Travessa Alves, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira (antiga Travessa Alves), mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola; à esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá (antiga Rua Pedreira), mais 5,50m (alargando o terreno), mais 18,50m, (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundado o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontando à esquerda com faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, de Anisio Poço Gonçalves, e com o fim da Rua Apurinãs, antiga Travessa Pinto Guedes, fundos dos prédios nºs 443 de Otacilio Alves Barreto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquídea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves Melo, anteriormente de Antonio Moreira Ramos, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira nº 360, de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadão de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima nº 516, de Lavinia Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, secretária bilíngue, CPF nº 734.421.787-20, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-7, fls. 167, sob nº 87327, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cooperativa Habitacional dos sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4139, fls. 02) e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº SBT 4230, fls 138), registradas em 05/11/1985 . fom Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

AV-1-87327-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 87327, fls. 167, do Lº 2DF-7, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

AV-2-87327-A- HIPOTECA/SUB-ROGAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato Particular de 04/12/1981, registrado no Lº 2AO, fls. 64, nº 21511 em 16/12/1981, tendo sido a dívida sub-rogada conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4139, fls 02), e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº SBT 4230, fls. 138), averbadas no Lº 2DF-7, fls. 167, sob nº 87327, AV-3 em 05/11/1985, sendo a dívida atual de CR\$11.532.194,16, a ser paga por meio de 312 prestações mensais de CR\$104.522,16 cada uma, aos juros de 6,4% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30/01/1984. Para fins do artigo 818 do Código Civil foi dado ao imóvel o valor de CR\$11.532.194,16 . fom Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XPH2-R78CH-UJFEB-XYKR>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XPH2-R78CH-UJFEB-YXYKR>

AV-3-87327-A- CAUÇÃO/RATIFICAÇÃO. O imóvel objeto da presente encontra-se caucionado ao Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Contrato Particular de 04/12/1981, registrado no Lº 2AO, fls. 64, nº 21 511 em 16/12/1981, tendo sido a mesma ratificada conforme Escritura de 29/06/1984, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 4139, fls 02), e declaratória de 08/03/1985, lavrada nas mesmas notas (Lº SBT 4230, fls. 138), averbadas no Lº 2DF-7 fls. 167, sob nº 87327, AV-4 em 05/11/1985 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

AV-4-87327-A- SUCESSÃO Nos termos do requerimento de 18/11/2002 e do Instrumento Particular de 10/10/2002, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações . fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

AV-5-87327-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 18/11/2002 e do Instrumento Particular de 10/10/2002, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida caução . fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

AV-6-87327-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 18/11/2002 e do Instrumento Particular de 10/10/2002, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca . fom. Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2002. O OFICIAL.

R-7-87327-A - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 18/02/2004, hoje arquivado. **VALOR** R\$36.000,00. Inscrito no **FRE** nº 1.676.609-9, **CL** nº 02530-4. **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 936.401 em 10/03/2004. **VENDEDORA:** MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, aposentada, CI/DETRAN/RJ nº 0 025.565.425 de 14/03/2000, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** DIORGENES AZEVEDO CORRÊA, brasileiro, solteiro, militar, CI/MM nº 6 227 503 de 10/04/2003, CPF nº 695 649 650-04, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2004. O OFICIAL.

R-8-87327-A - **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do Ato R-7. **VALOR:** R\$25.000,00. **PRAZO:** 204 meses **JUROS:** taxa nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano **FORMA DE PAGAMENTO:** 204 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 18/03/2004, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$292,54, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$20,05, mais taxa de administração de R\$24,16, (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$336,75 Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$38.000,00. **DEVEDOR:** DIORGENES AZEVEDO CORRÊA, qualificado no ato R-7. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2004 O OFICIAL.

AV-9-87327-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-8. Nos termos do requerimento de 29/01/2016, prenotado sob o nº 746620 em 29/01/2016, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de 18/01/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2016. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 87327-A/275149	Nº: 02	Lº: 4V FLS.: 111 Nº: 66386

AV-10-87327-A- IDENTIDADE Nos termos do requerimento de 30/08/2017, prenotado sob nº 776427 em 30/08/2017, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação/RJ, hoje arquivados, fica averbado que DIORGENES AZEVEDO CORRÊA é portador do registro nº 00814254587 expedida em 01/02/2017 pelo DETRAN/RJ. paf. Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2017. O OFICIAL.

AV-11-87327-A- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 30/08/2017, prenotado sob o nº 776427 em 30/08/2017, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, matrícula nº 093336 01 55 2004 2 00035 160 0014960 64 (Lº B-0035, fls. 160, Termo nº 14960) em 21/07/2014, hoje arquivados, fica averbado que DIORGENES AZEVEDO CORRÊA e PATRÍCIA AMANDULA LEAL, casaram-se em 04/03/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de "PATRÍCIA LEAL CORRÊA". paf Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2017 O OFICIAL.

R-12-87327-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.444.1651965-3 de 25/10/2017 (SFH), prenotado sob nº 779981 em 01/11/2017, hoje arquivado. **VALOR:** R\$132 000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$17.450,58 através de recursos próprios; b) R\$10.527,87 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$104.021,55 financiamento concedido pela credora, base de cálculo. R\$138.227,38 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 2129675 emitida em 21/08/2017, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDOR:** DIORGENES AZEVEDO CORRÊA, brasileiro, militar, CNH/DETRAN-RJ nº00814254587 em 01/02/2017, CPF nº 695.649.650-04, assistido por sua mulher PATRICIA LEAL CORREA, brasileira, do lar, CI/Ministério da Defesa/Marinha do Brasil nº 737028-8 em 04/08/2015, CPF nº 037.444.987-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** BRUNO FERREIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CNH/DETRAN-RJ nº 03628289809 em 30/08/2013, CPF nº 056.160 467-36, residente nesta cidade cj. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2017 O OFICIAL.

R-13-87327-A - **TÍTULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-12. **VALOR:** R\$104.021,55 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$692,69, vencendo-se a 1ª em 25/11/2017, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10 4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5% , sendo a taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6971% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G, calculadas segundo o Sistema de Amortização - PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$130.500,00; base de cálculo. R\$138.227,38 (R-12-87327-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** BRUNO FERREIRA RAMOS, qualificado no ato R-12. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cj. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2017. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XPH2-R78CH-UJFEB-XYKR>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

V - 14 - CONSIGNAÇÃO. Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 275149**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 275149 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 497096/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/07/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante BRUNO FERREIRA RAMOS, CPF nº 056 160 467-36, via edital publicado sob os nºs 1422/2024, 1423/2024 e 1424/2024 de 09, 12 e 13 de Agosto de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$104.021,55. **(Prenotação nº 903365 de 03/07/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 78982 XCA).** fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2024. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 275149 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 497096/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/11/2024, acompanhado do requerimento de 12/11/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2760227 emitida em 05/11/2024; base de cálculo: R\$135.743,24. **(Prenotação nº 911570 de 13/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 21981 EWU)** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL.


AV - 17 - M - 275149 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-16 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-13/87327-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$104.021,55. **(Prenotação nº 911570 de 13/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEVW 21982 JYT).** bfa Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que a **Convenção de Condomínio** encontra-se registrada no Lº 3-Auxiliar, fls.135, sob nº 371 em 05/03/1985.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/12/2024. Certidão expedida às **13:28h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEVW 21983 BBH  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/6XPH2-R78CH-UJFEB-XYKFR>